



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO - Nº. 2.638, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

***“Dispõe sobre recondução e substituição dos membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos, por igual período, os membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã, a saber:

- *Representante do Conselho Regional de Medicina*  
Titular: Dr. João Paulo Ribeiro Silvio Francisco de Alécio  
Suplente: Dr. Silvio Francisco de Alécio
- *Representantes do Conselho Regional de Enfermagem*  
Titular: Kátia Milena da Conceição  
Suplente: Rosa Marina Corrêa  
  
Titular: Maria Lopes dos Reis  
Suplente: Maria Elizabeth Bráz
- *Representante da Classe de Secretários Executivos*  
Titular: Antonio Carlos Cestari  
Suplente: Antonio Mariano de Castro
- *Representante do SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade*  
Titular: Daianne Nery  
Suplente: José Carlos Ayo



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

- *Representante do Conselho Municipal de Saúde*  
Titular: Adriano Miguel Nahra  
Suplente: Ricardo Aparecido Baldo
- *Representante da Área Técnica Saúde da Mulher*  
Titular: Sandra Regina Zonca  
Suplente: Aparecida Clarice de Oliveira

**Art. 2º** - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
Em 01 de março de 2011.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**